



## **PODER LEGISLATIVO**

**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 02/05/2024

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO TIPO ABC 4KG PARA  
CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA.**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone/Fax: (51) 3756-1573  
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - secretaria@camaraantagorda.com.br



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

**JUSTIFICATIVA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de material de consumo, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir recarga para extintores de pó químico tipo ABC 4kg para Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A escolha da empresa será precedida de orçamentos com fornecedores que fornecem os produtos, tendo sido selecionado preço compatível com o mercado.

Anta Gorda - RS, 02 de maio de 2024.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

**SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.**

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **ANDREIA CAVAGNOLI**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para adquirir recarga para extintores de pó químico tipo ABC 4kg para Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 02 dias de maio de 2024.

  
**ESTEVÃO CAUZZI**

**Presidente**



### Projeto e Execução de Sistemas de Combate a Incêndio

Fone: (51) 3751 - 2097 / (51) 99780-2097 | E-mail: contato@cfextintores.com.br

Endereço: Avenida Antônio de Conto, 86 - Centro - Encantado/RS

CNPJ: 12.091.110/0001-95/ Registro CREA-RS nº 205.615

#### ORÇAMENTO

Nome da empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA - CÂMARA DE VEREADORES**

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro

Município: Anta Gorda

Tel.: 51 3756-1109 - R: 2231

CNPJ/CPF Nº:

Data: 02/05/2024

Validade do orçamento: 30 dias a partir do recebimento

Forma de pagamento: Boleto, R\$, Dep. ou Pix

Validade do orçamento: 30 dias a partir do recebimento

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Extintor pó químico tipo ABC 4kg - Recarga	2	R\$ 60.00	R\$ 120.00
<b>TOTAL GERAL DOS PRODUTOS LISTADOS ACIMA</b>			<b>R\$ 120.00</b>

#### Especificações dos equipamentos e materiais:

- Trabalhamos apenas com equipamentos e materiais certificados junto ao INMETRO e dentro das normas da ABNT e outras pertinentes;
- As placas de sinalização são de material fotoluminescente, atendendo disposto na Resolução Técnica nº 12/2021 do CBMRS. Este padrão está exposto na NBR 13434 parte 1 a 3/2004;
- Os extintores de incêndio possuem na parte interna o agente especificado no casco. O casco de cada tipo de extintor é próprio para aquele material e não deve ser utilizado para outros fins. Os extintores devem ser mantidos sempre na posição vertical e devem ser mantidos desobstruídos e de fácil acesso;
- A manutenção de 3º nível (teste hidrostático) dos extintores de incêndio não possui custo adicional;
- A recarga e manutenção dos extintores é feita junto à vistoriadora credenciada pelo Inmetro, conforme determina a Resolução Técnica nº 14/2014 CBMRS. Além disso todos os extintores possuem no casco o selo do INMETRO conforme preconiza a própria norma.

#### Termos e condições:

\* O presente orçamento possui validade de 30 dias úteis. Após o prazo entre em contato para novo orçamento;

\* A contratada não se responsabiliza pelos serviços elétricos executados por terceiros, bem como a utilização de materiais fora das normas;

\* É de responsabilidade da contratante manter os equipamentos contra incêndio em dia e no local que foram instalados, evitando fazer mudanças que contrariem o projeto aprovado junto aos bombeiros;

\* A contratante deverá realizar a recarga dos extintores anualmente a fim de garantir a segurança do local e de seus ocupantes. 1 (um) mês antes do vencimento dos extintores a Control Fire entrará em contato através do número de telefone de nosso cadastro avisando sobre o serviço de recarga dos extintores.

Página inicial / EXTINTORES /

## recarga de extintor ABC 4kg

- Destaque
- Lançamento

Estoque: 9999997  
Marca: osbi  
Modelo: RECARGA ABC 4KG  
Referência: RECARGA ABC 4KG



Por:

R\$ 75,00

1 + -

COMPRAR



TOP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.091.110/0001-95  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/06/2010

NOME EMPRESARIAL  
CONTROL FIRE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV ANTONIO DE CONTO

NÚMERO  
86

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
95.960-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ENCANTADO

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ECBASTIANI@GMAIL.COM

TELEFONE  
(51) 3755-1388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2024 às 09:47:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROL FIRE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.091.110/0001-95  
Certidão n°: 32191835/2024  
Expedição: 09/05/2024, às 09:57:04  
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONTROL FIRE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.091.110/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município De Encantado  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Positiva de Débitos do Único

Certidão Ano/Número: 2024/3296

Dados do Contribuinte

Razão Social: CONTROL FIRE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 12.091.110/0001-95

Endereço: AV ANTONIO DE CONTO, 86

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ENCANTADO

Estado: RS

CEP: 95960-000

Há débitos abertos no valor de R\$ 0,00 ()

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()

Dígito Verificador: 1415

Certidão emitida em: 09/05/2024

Com validade até: 06/09/2024

Data impressão: 09/05/2024 - 09:53

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - Encantado - RS

Fone/Fax: (51)37510100



Consulte a autenticidade via QRcode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.091.110/0001-95  
**Razão Social:** CONTROL FIRE EXTINTORES LTDA  
**Endereço:** AV ANTONIO DE CONTO 86 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2024 a 06/06/2024

**Certificação Número:** 2024050803071650436223

Informação obtida em 09/05/2024 10:06:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, 09 de maio de 2024.

  
**ESTEVÃO CAUZZI**

Presidente



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **PARECER JURÍDICO**

Anta Gorda, RS, 09 de maio de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 020/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2024 para adquirir recarga para extintores de pó químico tipo ABC 4kg para Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de empresas do ramo.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

  
**Fábio Júnior Cenci**  
**Procurador-Geral**  
**OAB/RS 80.641**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

##### **01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Adquirir recarga para extintores de pó químico tipo ABC 4kg para Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

##### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30 Material de Consumo

**PUBLIQUE-SE.**

**Anta Gorda - RS, 09 de maio de 2024.**

**ESTEVÃO CAUZZI**

**PRESIDENTE**



## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 020/2024 e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

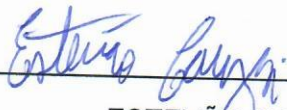
**Art. 1º.** Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 020/2024, que tem por objeto adquirir recarga para extintores de pó químico tipo ABC 4kg para Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- CONTROL FIRE EXTINTORES LTDA  
CNPJ 12.091.110/0001-95

**Art. 3º.** Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ESTEVÃO CAUZZI  
Presidente



## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **CONTROL FIRE EXTINTORES LTDA**, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para adquirir recarga para extintores de pó químico tipo ABC 4kg para Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.30 Material de Consumo.

Anta Gorda, RS, 09 de maio de 2024.

  
Estevão Cauzzi

Presidente